



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP
CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



CALENDÁRIO ACADÊMICO E GRADE HORÁRIA 2024/1

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024/1

ATIVIDADE	PRAZO
Matrícula e *rematrícula - aluno regular	15 a 25/02/24*
Aceite das inscrições pelos orientadores(as)	26/02 a 08/03/2024
Matricula - aluno especial	Até 08/03/2024
Período letivo	De 11/03 a 30/06/2024
Cancelamento de inscrições em disciplinas	Até 30/04/2024
Digitação de notas e frequências	Até 31/07/2024

Aprovado na 51ª Reunião Ordinária da CPG (06/12/2023)

*Todo aluno regular (exceto aquele que já defendeu) deve, a cada semestre, acessar o ProPGWeb e se rematricular, caso contrário será considerado desistente e será desligado do programa. Após a rematrícula os orientadores devem acessar o ProPGWeb e validar as inscrições de seus orientandos.

GRADE HORÁRIA 2024/1



DIA	HORÁRIO	LOCAL	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
4ªf	Das 14:00 as 18:00 - Inicia em 10/04	Campus Sorocaba	GEO-005 Cultura popular e tradicional (L1)	Prof ^ª . Dr ^ª . Neusa de Fatima Mariano	20
5ªf	Das 19:00 as 22:00	Campus Sorocaba	GEO-013 - Seminário de Pós- Graduação (obrigatória)	Prof. Dr. Carlos Henrique Costa	20
6ªf	Das 19:00 as 22:00	Campus Sorocaba	GEO-006 - Dinâmica ambiental e análise do relevo em bacias hidrográficas urbanizadas (L2)	Prof. Dr. Emerson Martins Arruda	20
2ª a 6ªf	Condensada, de 11 a 21/03 e integral (manhã e tarde)	Remota	GEO-001 Ciência da Informação Geográfica (L2) *Ver pré requisitos	Profs. Drs. Leandro de Godoi e Marcos Roberto Martines	20
GEO-015 - Estágio Docência (obrigatória para bolsistas) Realizar a inscrição caso o estágio inicie dentro deste semestre.					

As disciplinas dão direito a 6 créditos, exceto as GEO 015, 016, 018 e 019 (4 créditos).

Aprovada na 51ª Reunião Ordinária da CPG (06/12/2023)

***Pré-requisitos para matrícula na disciplina 'Ciência da Informação Geográfica'**

- 1. Disponibilidade integral (Manhã e Tarde) para participação condensada:** Os interessados devem garantir disponibilidade integral durante o período de 11 a 21 de março de 2024 para participar das atividades programadas de forma condensada nos turnos da manhã e da tarde.
- 2. Infraestrutura computacional adequada:** A posse de um computador pessoal é essencial para a instalação de programas específicos relacionados à disciplina. Certifique-se de possuir a senha do administrador para a instalação de softwares em seu dispositivo.
- 3. Conectividade de banda larga:** Acesso estável à internet por meio de uma conexão de banda larga é indispensável para realizar as atividades online propostas.
- 4. Webcam funcional:** Para promover a interação e participação ativa em atividades online, os alunos

	<p style="text-align: center;">Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br</p>	
--	---	---

devem possuir uma webcam operacional, a qual deverá ser mantida ativada durante as aulas.

5. Conhecimento básico de informática: É fundamental que os participantes possuam conhecimentos básicos de informática, incluindo a familiaridade com a operação básica de computadores e a navegação em ambientes online.

Reuniões da CPG de 2024: 07/02, 06/03, 03/04, 08/05, 05/06, 03/07, 07/08, 04/09, 02/10, 06/11 e 04/12 (solicitações com pelo menos 3 dias úteis de antecedência). Atentar para os prazos de Integralização de Créditos, Proficiência, Qualificação e Defesa. Prorrogações: pedir antes do prazo expirar. Agendamentos de qualificação e defesa devem ser feitos com a antecedência de 30 dias para qualificação e 45 dias para defesa.

“De acordo com o Regimento Interno do PPGGeo, Seção II, Artigo 15, Parágrafo 1º: Os discentes regulares devem renovar semestralmente a matrícula no PPGGeo, nos prazos estabelecidos pelo calendário, em formulário próprio com parecer do orientador sobre a previsão de atividades no semestre da matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso. Assim não procedendo, o candidato perderá, automaticamente, o direito à vaga.

Também conforme RESOLUÇÃO CONSUNI N° 45, DE 01/04/2021 (Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar): Art. 38. A matrícula dos estudantes regulares deverá ser renovada semestralmente, mediante a realização de inscrição em atividades, que deverão ser aprovadas pelo orientador. Parágrafo único. O estudante que não renovar a matrícula, no prazo estabelecido no calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação, será considerado desistente e será desligado do Programa.”